



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0458666

ID (PAC):

SESAP/SJD_13

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de transporte de mudança, incluindo desmontagem, embalagem, carga, transporte, descarga, desembalagem e remontagem dos bens da Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Conforme processo SEI 0024903-05.2019.4.01.8008, a previsão do término da obra da nova sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei é em 01/10/2023. Assim, o presente procedimento se faz necessário para o transporte dos bens da atual sede para a nova sede.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Impossibilidade de se mudar os bens móveis da União constatantes do imóvel da sede atual, a ser entregue, para a nova sede, a ser inaugurada em 02/10/2023.

Atraso na entrega do imóvel ocupado pela Subseção Judiciária de São João Del Rei, gerando custos para a Justiça Federal.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

- a) Objetivos estratégicos do órgão: Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF-2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";
b) ODS: 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

O custo estimado total da contratação é de R\$ 24. 734,43 (vinte e quatro mil reais, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na planilha de levantamento de preços de id 0450154

D.1 Alternativas de solução disponíveis no mercado

Não há.

D.3. Razões da escolha da melhor solução

Não se aplica.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não será parcelado, uma vez que todos os serviços a serem prestados são componentes de uma única solução, a qual não pode ser desmembrada sem que haja perda de produtividade e economia de escala, já que a especificidade do objeto demanda um tratamento que inviabiliza a realização de suas etapas por diferentes licitantes.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A Contratada deverá fornecer todos os veículos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como realizar a prestação dos serviços nos seguintes endereços:

1. Origem: Atual sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei, localizada à rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Bairro Caieiras

2. Destino: Nova sede, localizada à av. Oito de Dezembro, n. 293, centro de São João Del Rei/MG.

Além dos requisitos legais, também devem ser observadas as condições mínimas necessárias, dentre elas as de qualidade e capacidade de execução.

A realização dos serviços obedecerá cronograma definido pelo Contratante.

Os serviços serão realizados no período de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O transporte deverá ser realizado em caminhão-baú próprio para realização de mudanças, cujas paredes da carroceria devem possuir proteções para evitar danos aos bens.

Para o correto dimensionamento da proposta a empresa poderá realizar a vistoria técnica nos locais de coleta e de entrega.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Observar as disposições previstas nas instruções e normas legais estabelecidas para as práticas de sustentabilidade, especialmente as seguintes:

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

- Prever a destinação ambiental adequada das baterias dos veículos usadas ou inservíveis, segundo disposições e resoluções do CONAMA;

- Realizar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme as normas da ABNT NBR, economizando energia, gás, e água;

Realizar o recolhimento de todos os resíduos recicláveis descartados de forma seletiva, em observância ao Decreto nº 5.940/2006;

Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos disponibilizadas pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme resolução CONAMA aplicável à matéria e legislação correlata;

Os veículos utilizados deverão obedecer aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções do CONAMA e legislação correlata, bem como aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções do CONAMA e legislação aplicável.

Vislumbra-se possível impacto ambiental da presente contratação, qual seja; destinação das caixas de papelão a serem usadas na embalagem dos utensílios. Recomenda-se, no entanto, que as caixas de papelão sejam reutilizadas nos próximos serviços da contratada ou, caso contrário, que elas sejam doadas para reciclagem.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Efetivar a mudança de sede da Justiça Federa de São João Del Rei.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica.

F3.1 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Orientar e capacitar o servidor responsável para fiscalização dos serviços.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021

G. Declaração de viabilidade

A contratação é viável tendo em vista que a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, tem respaldo legal/normativo e a análise de mercado demonstra haver empresas no mercado nacional capazes de atender à demanda.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Gustavo Toledo de Campos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Toledo de Campos, Supervisor(a) de Seção**, em 12/09/2023, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458666** e o código CRC **23306442**.